



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 373 /2020

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial, no uso de competências subdelegadas, por força do Despacho n.º 9/2020, de 11 de Março, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais, que:-----

*Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal da Guia, **há mais de 3 anos**, nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de **DEZEMBRO** de 2020.*

Secção E-Talhão 2**ADULTOS COVAISN.ºs. 318/92; 340/93; 208/02 a 220/02;****432/08 a 442/08**

318/92 - Maria José de Freitas de Almeida D'Ávila; 340/93 - Maria João Carlota Ramos Silva; 208/02 - Fernanda de Jesus Rola Carvalho; 209/02 - Antónia das Neves; 210/02 - João António Paisana; 211/02 - Maria Rosa Moura; 212/02 - José Paulo Miquelino Silva; 213/02 - Jorge Vilar Ribeiro Prudêncio; 218/02 - Manuel Joaquim Gomes; 219/02 - Maria da Conceição Pallos do Rosário; 220/02 - Paula Alexandra da Silva Pereira; 432/08 - Maria Virgínia dos Santos Silva Pina; 433/08 - Felismina Maria do Carmo; 434/08 - Maria Celeste Gonçalves Brites; 435/08 - Ilda Assunção Miranda; 436/08 - Maria Pilar Martins Santos Mota; 437/08 - Joaquim Conceição Pedroso; 438/08 - Zydi Agalliu Constante; 439/08 - Fernando Jorge Gonçalves Sampaio; 440/08 - José Júlio de Carvalho; 441/08 - Lucinda da Assunção Pereira; 442/08 - António Almeida Santos.

E eu *EDUARDO MANUEL DA SILVA*,
Territorial deste Município o subscrevi.

,Diretor do Departamento de Intervenção

Paços do Concelho, 22 Setembro de 2020

O Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria